



PRIMEIRO MINISTRO

DISCURSO DO PRIMEIRO-MINISTRO DE TIMOR-LESTE

TAUR MATAN RUAK

por ocasião do Debate sobre o Pedido de Autorização para a
Renovação da Declaração do 11º Estado de Emergência

Parlamento Nacional, Díli, 1 de março de 2021

Sua Excelência,
Senhor Presidente do Parlamento Nacional;
Suas Excelências,
Vice-Presidentes, Secretária e Vice-Secretários do Parlamento Nacional;
Suas Excelências,
Senhoras e Senhores Deputados de todas as Bancadas Políticas;
Excelências, Caros Colegas,
Membros do VIII Governo Constitucional;
Distintos Convidados;
Minhas Senhoras e Meus Senhores
Povo de Timor-Leste

Distintos convidados

Esta é a 11^a (décima primeira) vez que estou aqui perante Vossas Excelências para falar desta pandemia que abalou o mundo e que já causou mais de 2 (dois) milhões de mortes, muito acima dos valores apresentados inicialmente quando nos encontramos pela primeira vez, nesta Uma Fukun, Parlamento Nacional, para debatermos sobre o impacto da COVID-19 em Timor-Leste.

Neste momento, a nossa única arma de defesa e proteção é não deixar propagar no nosso território nacional este inimigo invisível, que é a COVID-19, através de medidas de controle de entrada de pessoas e da imposição de limitações aos direitos dos cidadãos, por via do Estado de Emergência.

Em Março de 2020, estávamos numa posição melhor em relação à transmissão do vírus. Na declaração do primeiro Estado de Emergência tínhamos apenas um caso positivo, importado. O nosso vizinho direto, a Indonésia, tinha também poucos casos declarados, e, nessa altura, na zona mais próxima do nosso território nacional não havia identificação de nenhum caso positivo.

Desde então, tomamos as medidas de controle sanitário rigoroso para as populações, bem como de entrada de pessoas no território nacional, com a aplicação de quarentena obrigatória e testes de rastreio, e, conseqüentemente, o internamento compulsivo em estabelecimento de saúde e em centro de isolamento para os casos positivos.

Fortalecemos a nossa preparação para a COVID-19, com a criação de facilidades para isolamento e quarentena, que conta atualmente com 250 (duzentas e cinquenta) camas para isolamento de casos ligeiros e 25 (vinte e cinco) camas para casos graves ou cuidados intensivos, através da reabilitação do antigo Hospital Dr. António de Carvalho. Dispomos agora de um total de 728 (setecentos e vinte e oito) quartos para quarentena.

Na Declaração do Estado de Emergência, o Laboratório Nacional não dispunha de capacidade para realizar os testes da COVID-19. Atualmente, temos capacidade para realizar testes de deteção para a COVID-19, criando igualmente facilidades para a realização dos mesmos nos municípios que fazem fronteira terrestre com a Indonésia, nomeadamente, Bobonaro, Covalima e a Região Administrativa Especial de Oé-cusse Ambeno (RAEOA).

Senhor Presidente do Parlamento Nacional,

Ilustres Deputadas e Deputados,

Apesar destes progressos, continuamos com capacidade muito limitada, em termos de recursos humanos e materiais para respondermos a esta doença, no caso de haver um aumento de transmissão comunitária desta epidemia no nosso país.

Acompanhando o aumento exponencial dos casos do Timor Ocidental, na Indonésia, do qual em 24 de Dezembro de 2020 se registavam **2011 (dois mil e onze)** casos e **45 (quarenta e cinco) óbitos**, e, em 17 de Fevereiro de 2021 aumentou para **7630 (sete mil seiscientos e trinta)** casos confirmados e **201 (duzentos e um) óbitos**. Ciente das convivências próximas da nossa população com a população da vizinha Indonésia, sabíamos que estávamos em risco iminente de propagação da doença na nossa comunidade.

Esta ameaça confirmou-se em 10 de fevereiro com o regresso de um cidadão Timorense oriundo de Atambua, onde esteve 5 (cinco) dias, o qual após atravessar a fronteira sem autorização das autoridades, foi posteriormente detetado e testado positivo através de ensaios clínicos subsequentes.

Este caso concreto levou o Governo a adoptar medidas urgentes e mais restritas, com a imposição de duas cercas sanitárias em 15 de Fevereiro nos Municípios de Bobonaro e Covalima, desencadeando esforços acrescidos de vigilância, deteção, rastreio e encaminhamento de casos suspeitos do vírus SARS-Cov-2.

Esta iniciativa teve como resultado, a deteção dos primeiros 4 (quatro) casos em 23 de fevereiro de 2021, seguido de mais 3 (três) casos subsequentes na aldeia de Klauhalek, suco de Belulik, no Posto Administrativo de Fatumea, Município de Covalima.

Nos dias seguintes nomeadamente em 26, 27 e 28 de fevereiro de 2021 foram detetados mais 3 (três) casos no Posto Administrativo de Tilomar, os quais tornaram a situação ainda mais preocupante no que diz respeito à possibilidade real de uma eventual transmissão comunitária, que urge evitar e combater a todo custo.

Ainda está em curso o despiste da COVID-19 em várias localidades do país. Este teste destina-se a identificar portadores do vírus desta doença. Caso se confirmem novos casos positivos, estaremos perante a primeira transmissão comunitária e teremos de manter as medidas de restrição por mais tempo e estarmos preparados para tomarmos medidas mais rigorosas de *Lockdown*, ou seja, o eventual bloqueio total de circulação e de atividades.

Tal como tem acontecido, o Governo procura ajustar as medidas do Estado de Emergência ao nível de risco de propagação da COVID-19, para que não sofrámos com nenhuma medida injustificada.

Sem um tratamento eficaz para esta doença potencialmente mortal, toda a nossa **esperança recai nas vacinas.**

Apesar da dificuldade na aquisição das vacinas, o Governo conseguiu bons resultados nas negociações através da Plataforma COVAX gerida pela

Organização Mundial da Saúde (OMS), para que dentro de um ou dois meses, possamos proceder à distribuição faseada de vacinas para a imunização da nossa população.

Vamos começar com quem mais precisa, nomeadamente os profissionais de saúde e forças de segurança e defesa, na linha da frente do combate à doença; e continuamos comprometidos em imunizar 80% (oitenta por cento) da nossa população até ao final do corrente ano.

Neste sentido, gostaria de apelar a Vossas Excelências, Ilustres Deputadas e Deputados, para que se dignem renovar a confiança e o apoio manifestados ao Governo nestes últimos meses, autorizando a renovação pela décima primeira vez da Declaração do Estado de Emergência, instrumento fundamental e insubstituível que nos permita prevenir e combater esta doença potencialmente mortal.

Finalmente, apelo ainda a todos os nossos cidadãos, autoridades e organizações da sociedade civil:

Unámo-nos no combate a esta doença!

Muito Obrigado.

Que Deus nos Abençoe a todos!